

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

PINTOR	PINTOR II	PINTOR III
<p>FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código:1229</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 717</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 883</p>
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Sumária:</b></p> <p>Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas.</li> <li>• Executar trabalhos de alvenaria relacionados à manutenção preventivo/corretiva dos locais a serem pintados.</li> <li>• Efetuar a remoção do entulho da obra.</li> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas.</li> <li>• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços.</li> <li>• Analisar e preparar superfícies a serem pintadas.</li> <li>• Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Calcular a quantidade de materiais para pintura.</li> <li>• Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies.</li> <li>• Dar polimento e retocar superfícies pintadas.</li> <li>• Dar orientação de trabalho para os funcionários da faixa II que atuam nesta área.</li> <li>• Responsabilizar-se para que não haja desperdício e uso indevido nos equipamentos e materiais.</li> </ul>

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: BÁSICO**

PINTOR		PINTOR II		PINTOR III	
FAIXA: (Início: IG Fim: IK)	Código: 1229	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 717	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)	Código: 883
<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Completo.</li> <li>• 06 meses de experiência, relacionada as atividades a serem desempenhadas ou curso completo específico da função com carga horária mínima de 40h.</li> <li>• Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes.</li> </ul>		<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b>  <b>Os da faixa I e:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 anos de experiência na função ou;</li> <li>• 06 anos de experiência na função e cursos, específicos da área de atuação, realizados nesse mesmo período, ou;</li> <li>• 04 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.</li> </ul>		<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b>  <b>Os da faixa I e:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 anos de atividade na função ou,</li> <li>• 10 anos de atividade na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,</li> <li>• 08 anos de atividade na função e ensino médio completo ou equivalente.</li> </ul>	
<b>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO:</b> Manutenção, pintura, conservação e reparos.					

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 13/03/2008, 20/01/2009, 28/04/2009.

Presidente